

PORTARIA CFO-SEC-43, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte cirurgião-dentista para representar o Conselho Federal de Odontologia na Comissão Intersetorial de Saúde Bucal do Conselho Nacional de Saúde:

Gilmar Trevizan (CRO-MS-CD-1232)

Titular:

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE